

De: Maria Renata Di Renzo Paulo (mpaulo@tce.sp.gov.br) **Data:** Wed, 2 Oct 2024 20:04:13 +0000
Para: departamentoparlamentar@itanhaem.sp.leg.br
Assunto: Lida: Cópia do Decreto Legislativo nº 746/2024 que aprova parecer do TCESP às contas municipais de Itanhaém, exercício 2019.

A sua mensagem:

Para: Maria Renata Di Renzo Paulo
Assunto: Cópia do Decreto Legislativo nº 746/2024 que aprova parecer do TCESP às contas municipais de Itanhaém, exercício 2019.
Enviado: quarta-feira, 2 de outubro de 2024 16:54:06 (UTC-03:00) Brasília
foi lida em: quarta-feira, 2 de outubro de 2024 17:03:16 (UTC-03:00) Brasília.

De: UR-20 – Unidade Regional de Santos (ur20@tce.sp.gov.br) **Data:** Wed, 2 Oct 2024 20:09:09 +0000
Para: departamentoparlamentar@itanhaem.sp.leg.br
Assunto: Lida: Cópia do Decreto Legislativo nº 746/2024 que aprova parecer do TCESP às contas municipais de Itanhaém, exercício 2019.

A sua mensagem:

Para: UR-20 – Unidade Regional de Santos
Assunto: Cópia do Decreto Legislativo nº 746/2024 que aprova parecer do TCESP às contas municipais de Itanhaém, exercício 2019.
Enviado: quarta-feira, 2 de outubro de 2024 16:54:06 (UTC-03:00) Brasília
foi lida em: quarta-feira, 2 de outubro de 2024 17:08:49 (UTC-03:00) Brasília.

De: departamentoparlamentar (departamentoparlamentar@itanhaem.sp.leg.br)**Data:** Wed, 2 Oct 2024 16:54:06 -0300
Para: ur20@tce.sp.gov.br
Cc: professorfernando@itanhaem.sp.leg.br, fsx_miranda@hotmail.com
Assunto: Cópia do Decreto Legislativo nº 746/2024 que aprova parecer do TCESP às contas municipais de Itanhaém, exercício 2019.
Anexos: oficio 230 - decreto contas 2019 assinado TCESP.pdf, DECRETO LEGISLATIVO 746-24 CONTAS 2019 ASSINADO.pdf

Ao

Senhor Conselheiro

RENATO MARTINS COSTA

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Assunto: **DECRETO LEGISLATIVO Nº 746, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.**

Senhor Conselheiro Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, cópia do Decreto Legislativo nº 746, de 2 de outubro de 2024, objeto do Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2024, que “Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, desfavorável às contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Itanhaém, exercício 2019”, deliberado e aprovado durante a 28ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura, realizada em 2 de outubro de 2024.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

XAVIER DE MIRANDA

FERNANDO DA SILVA

Presidente